

## **Educação musical e musicoterapia frente a pessoa com deficiência**

**Por Viviane Louro**

A questão da educação musical direcionada para as pessoas com deficiência, no Brasil, ainda é pouco discutida e difundida, pois as iniciativas inclusivas com relação a essas pessoas, geralmente, são estruturadas somente para a educação básica e não para cursos específicos. Além disso, como é afirmado por Fernandez<sup>1</sup>:

A educação musical especial é muitas vezes tratada pela musicoterapia, fazendo com que, no caso brasileiro, ocorra carência na produção [científica], ou até mesmo inexistência dela.

Desde o surgimento da esquematização da musicoterapia como disciplina reconhecida cientificamente (século XX) a música vem sendo usada para a reabilitação física e mental das pessoas, inclusive das pessoas com deficiências. De qualquer forma, é importante mostrar que *"a Musicoterapia difere da Educação Musical"* (FERNANDEZ 1999).

Bruscia (2000), um conceituado musicoterapeuta, conceitua musicoterapia como:

um processo sistemático de intervenção em que o terapeuta ajuda o cliente a promover a saúde utilizando experiências musicais e as relações que se desenvolvem através delas como forças dinâmicas de mudança.

Bruscia (2000), completa dizendo que a musicoterapia é um processo sistemático que requer planejamento e monitoramento na qual, o que importa é a relação da música com o paciente e não ela em si mesma, nem os conceitos estéticos que a permeiam.

---

<sup>1</sup> FERNANDEZ, José Nunes. *Pesquisa em educação musical: situação do campo nas dissertações e teses dos cursos de pós-graduação Stricto-Sensu em educação*. Revista opus nº 6. Outubro de 1999. Disponível em < [www.musica.ufmg.br/anppom/opus/opus6/fernande.html](http://www.musica.ufmg.br/anppom/opus/opus6/fernande.html) > Acesso em: 02 de março de 2003.

Quando um musicoterapeuta fala de música, ele está se referindo a estruturas musicais<sup>2</sup> e não a repertório<sup>3</sup>.

Gerárd Ducourneau (1984) confirma essa afirmação quando menciona que para o musicoterapeuta *"o importante não é uma grande cultura musical. É muito mais importante conhecer os elementos fundamentais e os efeitos produzidos por eles"*.

Sendo assim, não é o gosto musical do terapeuta que está em jogo, que guia as seções, mas sim, o gosto musical ou sons com os quais os pacientes se identificam.

A identificação desses sons mencionados é delimitada a partir da Identidade Sonora (ISO) que Benenzon (1985) conceitua como a base do processo musicoterapêutico. Conforme Benenzon (1985) a Identidade Sonora é composta pelo complexo de sons que integram o todo psico/fisiológico de cada ser humano; os sons e movimentos internos que resumem nossos arquétipos e vivências sonoras gestacionais, intra-uterinas, de nascimento e infantis até os dias de hoje. Entre estes sons estão a natureza, o corpo humano, os instrumentos musicais, os aparelhos eletrônicos, os sons percebidos internamente como batimento cardíaco, vibrações, o próprio silêncio, entre outros.

É sobre a ISO de cada paciente que o musicoterapeuta trabalha. Para isso, portanto, ele utiliza o "Objeto Intermediário" que é o que torna possível a comunicação e atuação do terapeuta no paciente. Esse, não necessariamente precisa ser um instrumento musical, pode ser um boneco, um som, um desenho, ou seja, algo que intermedie a relação paciente/terapeuta (BENENZON 1985).

Em algumas ramificações da musicoterapia, como por exemplo o trabalho realizado em algumas instituições em São Paulo, o enfoque terapêutico e pedagógico caminham paralelamente. Por vezes, se misturam de tal forma que se torna quase impossível diferenciá-los, mas isso não significa que sejam a mesma coisa. Em princípio, são diferentes:

A musicoterapia [...] não é uma série aleatória de experiências, não é um processo não planejado e sem monitoramento, e seus resultados não são meramente casuais [...] a musicoterapia é

---

<sup>2</sup> melodia, ritmo, harmonia, timbre, intensidade entre outros.

definida por sua natureza de processo e não somente pelo resultado. Cada experiência que venha a ser benéfica, que melhora a saúde, ou mesmo que seja “terapêutica”, não é necessariamente “terapia”. [...] Há uma diferença importante entre uma experiência que produz um efeito terapêutico e os encontros repetidos, que tipificam o processo terapêutico. Portanto, ter uma experiência musical terapêutica, ou com poderes transformador não é a mesma coisa que entrar num processo de musicoterapia, independente de quaisquer semelhanças ou diferenças de profundidade, significação ou duração dos resultados (BRUSCIA 2000: 27,36).

Gainza conceitua musicoterapia como: "*aplicação científica das possibilidades da música para contribuir ou favorecer os processos de recuperação psicofísica das pessoas*". Por outro lado, coloca educação musical como: "*modo de sensibilizar e desenvolver integralmente o educando e capacitá-lo para tornar possível seu sucesso ao conhecimento e prazer musical*". (BENENZON et al 1998)

Ao observarmos as palavras de Bruscia e Gainza, percebemos que a diferença entre esses dois enfoques se dá no procedimento<sup>4</sup>, ou seja, na intenção, nos objetivos a serem alcançados e como se chegar até eles. Mesmo que por ventura os resultados da educação musical e da musicoterapia sejam os mesmos, o fato de suas bases estarem fundamentadas em propostas diferenciadas, muda toda relação do indivíduo com a música, seja ele com deficiência ou não.

Terapeuticamente, há 2 enfoques básicos no que diz respeito ao direcionamento da música. O primeiro é quando a música é usada como terapia, e o segundo, é quando ela é usada na terapia. Consoante Bruscia (2000):

---

<sup>3</sup> Músicas estruturadas, ou conjunto de obras de um determinado período ou de períodos diversos.

<sup>4</sup> Entendemos como procedimento, a maneira de se atuar, particular a cada fazer, ou seja, a forma como se procede para alcançar um determinado objetivo. Por exemplo: estímulo motor através da música, sensibilização auditiva através de diferentes sons entre outros, são procedimentos musicoterapêuticos, ler partitura, trabalhar a consciência rítmica através de instrumentos de percussão, formar pequenos grupos musicais, são procedimentos pedagógicos musicais.

Quando usada como terapia, a música assume um papel primário na intervenção e o terapeuta é secundário; quando usada na terapia, o terapeuta assume um papel primário e a música é secundária. Quando a música é usada sem terapeuta, o processo não é qualificado como terapia.

Um exemplo da música utilizada como terapia é o trabalho pedagógico/terapêutico para crianças com deficiências auditivas e múltiplas realizado por Claus Bang. Desde 1972, o “Aalborg University Centre” na Dinamarca oferece uma estrutura de educação musicoterápica para portadores de deficiências monitorada pelo musicoterapeuta Claus Bang (RUUD 1991).

Conforme Claus Bang mesmo menciona, *“a música como terapia [...] é a aplicação controlada de atividades musicais especialmente organizadas com a intenção de expandir o desenvolvimento e a cura durante o tratamento”*.

Já o direcionamento da música na terapia ocorre quando um terapeuta, seja musicoterapeuta ou não a utiliza como parte de um processo que não necessariamente está ligado com música. Por exemplo, quando um psicólogo coloca uma música para um de seus pacientes relaxar ou para induzi-lo a manifestar ou dizer algo, ou quando, numa seção de arte-reabilitação é introduzida uma música ou estruturas musicais com a finalidade de criar um intercâmbio entre o desenho e a música.

Na educação musical, apesar de muitas vezes surtir resultados benéficos, como a de uma terapia, não pode assim ser considerada, pois em princípio, os objetivos são diferentes. Na educação musical, de certo modo, adquirir conhecimento e habilidades específicas é o foco central, enquanto que na terapia, mesmo que se obtenha um aprendizado musical ou uma habilidade instrumental, o foco principal é a saúde, a recuperação de algum déficit que o indivíduo possua (BRUSCIA 2000).

Outra forte diferença entre educação musical e musicoterapia, é o que diz respeito a relação professor/aluno - terapeuta/paciente. Um estudante, geralmente não leva problemas pessoais ou de saúde para o professor, a não ser que esses afetem seu aprendizado, assim como, um cliente não leva problemas educacionais para o terapeuta, a não ser que esses afetem diretamente sua saúde.

Um professor motiva o estudante a aprender uma matéria ou dominar uma habilidade, que em nosso caso é a musical, ou se quisermos ser mais específicos, a instrumental. Em contrapartida, o terapeuta ajuda o cliente a alcançar a saúde, mesmo que seja através de um aprendizado (BRUSCIA 2000).

Outro pormenor, é que numa relação terapêutica, normalmente, não é exigido do paciente um envolvimento com a música além das seções. Já na educação musical, é exigido do aluno treino diário para a aquisição do conhecimento musical e da habilidade instrumental, bem como, é necessário que o aluno tenha o instrumento escolhido em casa para seu estudo.

Assim, na educação musical mesmo sendo ela voltada para pessoas com deficiências, o aprendizado musical é o objetivo central e na musicoterapia, o objetivo é através da música alcançar um resultado satisfatório ligado à saúde.

Por esse motivo, é necessário que haja metodologias eficazes também para a educação musical dessas pessoas, pois, como menciona Claus Bang, é possível a educação musical, mesmo para aqueles que tenham um grande comprometimento físico, é somente uma questão de “*adaptar a música ao aluno, e não o aluno à música.*” (RUUD, 1991)

## **Bibliografia**

BENEZZON, Rolando. O. *Manual de Musicoterapia*. Rio de Janeiro: Enelivros, 1985. 182 p.

\_\_\_\_\_ et al. *La Nueva Musicoterapia*. Barcelona: Zumen. 1998. 220 p.

BRUSCIA, Kenneth E. *Definindo a Musicoterapia*. 2º ed. Trad. Mariza Velloso Fernandez Conde. Rio de Janeiro: Enelivros, 2000. 309 p.

DUCOURNEAU, Gérard. *Introdução à musicoterapia – A Comunicação musical: seu papel e métodos em terapia e reeducação*. São Paulo: Manole, 1984. 104 p.

FERNANDEZ, José Nunes. *Pesquisa em Educação Musical: Situação do campo nas dissertações e teses dos cursos de Pós-graduação Stricto Sensu em Educação*. Revista Opus nº 6. Outubro de 1999. Disponível em <[www.musica.ufmg.br/anppom/opus/opus6/fernande.html](http://www.musica.ufmg.br/anppom/opus/opus6/fernande.html)> Acesso 02 de Março de 2003.

RUUD, Even. (org). *Música e saúde*. Trad. Vera Bloch Wrobel, Glória Paschoal de Camargo, Miriam Goldfeder. São Paulo: Summus, 1991. 175 p.